

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 01 - CLIMATIZADOR - Climatizador de ar com capacidade para área a ser climatizada até 250 mts² com vazão de 40.000 m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência, motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção, trifásico. Os climatizadores deverão ser instalados e retirados conforme determinação da organização do evento. Todo o sistema deverá estar compatível com as normas de segurança vigente e deverá possuir 01 extintor de incêndio CO2. A diária é correspondente a 12(doze) horas. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 498.750,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

2 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 02 - GRADIL -Grade de contenção, onde cada unidade deverá possuir 02 (dois) metros de largura por 01 (um) metro de altura, com pés de apoio separados e em ferro galvanizado. As placas de fechamento deverão estar em perfeito estado, pintadas, livres de ranhura, amassados e suas conexões perfeitas. As placas deverão permitir o Inter travamento entre si. É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte, a instalação, desinstalação e recolha do material, conforme orientação da(s) secretaria(s), bem como, a segurança do equipamento e sua integridade. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 134.383,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

3 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 03 - FECHAMENTO METÁLICO - Fechamento metálico estruturado em chapas de zinco galvanizado, medindo aproximadamente entre 2.10 metros e 2,25 metros de altura por entre 1,95 metros e 2,25 metros de largura, com travamento. As placas de fechamento deverão estar em perfeito estado, pintadas, livres de ranhuras, amassados e suas com conexões perfeitas. As placas deverão permitir o Inter travamento entre si, inclusive permitindo a formatação como porta ou porteira. É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte, a instalação, desinstalação e recolha do material, conforme orientação da(s) secretaria(s), bem como, a segurança do equipamento e sua integridade. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 162.774,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

4 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 04 - TENDA 3 X 3 - Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 5x5 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira. As lonas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem furos e rasgos, e deverão contar com seus fechamentos laterais. As tendas deverão contar com sistema de iluminação e cabeamento elétrico interno instalado e com interruptores ou disjuntores. Todo o sistema deverá estar compatível com as normas de segurança vigente. A iluminação interna em cada tenda deverá ter luminescência suficiente para iluminar cada uma das tendas, inclusive quando estiverem instaladas em conexão com as demais ou quando forem utilizadas de forma individual. A tenda deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As empresas deverão possuir cadastro no CREA. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 154.275,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

5 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 05 - TENDA 5 X 5 - Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 5x5 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira. As lonas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem furos e rasgos, e deverão contar com seus fechamentos laterais. As tendas deverão contar com sistema de iluminação e cabeamento elétrico interno instalado e com interruptores ou disjuntores. Todo o sistema deverá estar compatível com as normas de segurança vigente. A iluminação interna em cada tenda deverá ter luminescência suficiente para iluminar cada uma das tendas, inclusive quando estiverem instaladas em conexão com as demais ou quando forem utilizadas de forma individual. A tenda deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As empresas deverão possuir cadastro no CREA. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 970.884,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

6 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 06 - TENDA 10X10 - Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira. As lonas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem furos e rasgos, e deverão contar com seus fechamentos laterais. As tendas deverão contar com sistema de iluminação e cabeamento elétrico interno instalado e com interruptores ou disjuntores. Todo o sistema deverá estar compatível com as normas de segurança vigente. A iluminação interna em cada tenda deverá ter luminescência suficiente para iluminar cada uma das tendas, inclusive quando estiverem instaladas em conexão com as demais ou quando forem utilizadas de forma individual. A tenda deverá possuir um vão livre de no mínimo 4,0 (quatro) metros de altura a partir das hastes de sustentação. A tenda deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As empresas deverão possuir cadastro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.787.600,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

7 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 07 - CAMA ELÁSTICA - Cama elástica medindo no mínimo entre 3,50 metros e 5 metros, com rede de pulo com proteção UV e sem emenda ou conjunto SIMILAR e acompanhada de escada. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 100.625,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

8 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 8 – CASTELINHO PULA PULA - Castelo Inflável - com escorregador, medida mínima entre 3,50 metros x 4 metros e 4,90 metros x 2,80 metros ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 129.270,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

9 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 9 - TOBOGÃ - Tobogã inflável podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas entre 4,20 metros e 5 metros por entre 8 metros e 8,50 metros por entre 6 metros e 6,50 metros, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 113.730,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

10 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 10 – FUTEBOL DE SABÃO - Quadra de Futebol de Sabão inflável Multicolorida, podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas entre 10,50 metros e 12,30 metros por entre 5,80 metros e 6,50 metros com colchão medindo entre 0,65 metros e 1,10 metros de altura e paredes laterais entre 1,40 metros e 2,10 metros, com rede de proteção, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 89.975,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

11 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 11 – TOURO MECÂNICO - Touro Mecânico com colchão inflável Multicolorido, podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Controle de velocidade com 3 níveis ou com dimmer de velocidade. Dimensões mínimas entre 3,50 metros e 4,50 metros por entre 3,50 metros e 4,50 metros com colchão em todo o entorno do touro, produzido em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 156.332,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

12 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 12- PISCINA DE BOLINHAS - Piscina de Bolinha Multicolorida, podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 100 kg. Dimensões mínimas entre 1 metros e 3,20 metros de diâmetro por entre 1,90 metros e 3,50 metros de altura, em lona vinílica ou borracha, contendo entre 1000 e 3000 bolinhas, com proteção e redes laterais ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts (se necessário). O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 65.123,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

13 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 13 – JACARÉ - Jacaré inflável, Multicolorido, podendo variar de cor conforme a fabricação. Dimensões mínimas entre 2,90 metros e 3,50 metros de largura por entre 3,20 metros e 3,60 metros de altura por entre 6,90 e 7,20 metros de profundidade em lona ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts (se necessário). O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 69.523,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

14 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 14 – ESCALADA INFLÁVEL - Escalada inflável multicolorida, podendo variar de cor conforme a fabricação com proteção lateral. Dimensões mínimas entre 3,90 metros e 6,20 metros de comprimento por entre 3,80 e 5,30 metros de largura, com no máximo 4,50 e 5,50 metros de altura, em lona vinílica ou borracha ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110 ou 220 volts (se necessário). O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 138.386,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

15 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 15 - Giro Radical inflável podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg, com proteção lateral e bastões almofadados. Dimensões mínimas entre 3,80 metros e 4,50 metros por entre 5,80 metros e 6,20 metros por entre 3,90 metros e 4,20 metros por entre 4,80 e 5,50, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 21.700,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

16 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: lote 16 - Centopeia multicolorida, podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas entre 4,50 metros e 5 metros por entre 2 metros e 2,10 metros por entre 3 metros e 3,30 metros, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11.100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

17 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 17 - Kidplay inflável com obstáculos podendo variar de cor conforme a fabricação, com peso máximo suportado de 110 kg. Dimensões mínimas entre 4,80 metros e 7 metros por entre 3 metros e 3,50 metros por entre 3,90 metros e 4,20 metros, produzida em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220. O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

18 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 18 - CHUTE A GOL - chute a gol inflável, Multicolorido, podendo variar de cor conforme a fabricação. Dimensões mínimas entre 3,50 metros e 4,50 metros de largura por entre 2,90 metros e 3,50 de altura por entre 3,90 metros e 4,30 metros de profundidade, em lona vinílica ou conjunto SIMILAR, acompanhada de enchimento por motor com voltagem 110/220 volts (se necessário). O equipamento deverá ter o acompanhamento de 01 (um) monitor capacitado durante todo o período de utilização que será de até 04h. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem furos ou ranhuras e sem apresentar defeito. O brinquedo deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.250,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

19 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 19 – CARRINHO DE PIPOCA - Serviço de locação de Carrinho de Pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, em saquinhos de papel de no mínimo entre 7 e 7,50 centímetros por no mínimo 13 e 13,50 centímetros, com duração de até 04 (quatro) horas. As Pipocas deverão ser estouradas na hora do evento, com milho tipo amarelo, classe 1 e sal refinado, óleo e/ou manteiga vegetal, com voltagem 110 ou 220 volts para pipoqueiras elétricas. O equipamento deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Em caso de utilização de botijão à gás a vencedora do lote deverá estar em conformidade com a legislação vigente, e oferecer todo o aparato necessário para sua produção conforme a normativa de cada evento de acordo com o corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 493.055,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

20 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 20 - CARRINHO DE ALGODÃO DOCE - Serviço de locação de máquina Algodão Doce incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, na vareta de bambu de no mínimo entre 40 e 45 centímetros, com duração de até 04 (quatro) horas. Os Algodões Doces deverão ser feitos na hora do evento, com açúcar cristal, com voltagem 110 ou 220 volts. O equipamento deverá possuir extintor de incêndio seguindo norma vigente do corpo de bombeiros. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 379.740,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

21 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 21 – CAMARIM - Locação de camarim de octanorm com dimensão de 5 metros por 5 metros. O camarim deve ser de Octanorm, com dimensão mínima de 5 metros por 5 metros cada um, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, paredes em painéis TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20 metros de altura e porta em TS com fechadura e 3 chaves, iluminação teto em pergolado vasado. Os dois ambientes deverão ser intercomunicados e ter acessos para o palco e para a área externa, cobertura em tenda modelo piramidal em estrutura metálica com lona branca anti-mofo e anti-chamas. Cada camarim deverá conter: 2 jogos de mesa, 6 cadeiras, 1 espelho de corpo inteiro, 1 ar condicionado 12000 btus em bom funcionamento, 1 caixa térmica grande, 1 geladeira ou freezer vertical, 1 arara de roupas, 3 baldes de alumínio, 2 rechaud de aço inox com fogareiro, 1 micro-ondas, 1 litro de álcool em gel acendedor, 1 sofá com 3 lugares, 3 toalhas pretas, 10 conjunto de talheres de inox (garfo, faca, colher), 10 pratos de louça, 30 copos de vidro, conforme rider técnico que será disponibilizado antecipadamente pela organização do

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 365.071,55

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

22 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 22 - SEGURANÇA DESARMADA - Contratação de Serviços de Segurança Desarmada Atuação durante eventos do Município de Jaguariúna. A empresa deve disponibilizar seguranças desarmados tanto do sexo feminino, quanto do masculino, bem como: - Fornecer uniformes e equipamentos, como detector de metais e estar munidos de aparelhos de comunicação e crachás de identificação. - Os profissionais deverão ser capacitados, ter o controle de acesso, fazer revistas pessoais com detector de metais e segurança preventiva, de modo a garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio Público dentro dos locais do evento. - Os profissionais devem estar uniformizados e identificados, de acordo com as Normas da Polícia Federal - A empresa deverá incluir no valor despesas como: Transporte, alimentação, encargos tributários, fiscais e previdenciários. A empresa deverá apresentar a capacidade técnica dos profissionais. Os profissionais poderão ser de ambos os sexos, porém, a quantidade de profissionais de cada gênero, será determinada pelas secretarias de acordo com a natureza do evento O período é de até 8 horas com 01 hora de intervalo para refeição.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 371.000,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

23 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 23 – BRIGADISTA - Contratação Serviços de Brigadistas - Devidamente Uniformizado; - Com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, com credenciamento junto com o Corpo de Bombeiros Militar do estado de São Paulo para atuação durante dos eventos do Município de Jaguariúna - Incluindo o fornecimento de materiais como: Prancha, Colar Cervical e Kit de primeiros socorros. O bombeiro terá a função de zelar pela proteção das pessoas e bens em perigo, prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento. - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem será por conta da contratada. - Os profissionais poderão ser de ambos os sexos, porém, a quantidade de profissionais de cada gênero, será determinada pelas secretarias de acordo com a natureza do evento. O período é de até 8 horas com 01 hora de intervalo para refeição.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 41.550,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

24 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 24 - CADEIRA COM BRAÇOS - Cadeira plástica com braços, material 100% polipropileno na cor branca, capacidade de até 182 kg, com dimensões aproximadamente: (axlxp) entre 87,50 centímetros e 88,80 centímetros por entre 41,50 centímetros e 43,50 centímetros por entre 49,80 centímetros e 52,10 centímetros ou SIMILAR empilhável. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem ranhuras e sem apresentar defeito. Possuir selo de aprovação do inmetro (ou similar). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 120.111,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

25 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 25 – CADEIRA SEM BRAÇOS - Cadeira plástica sem braços, material 100% polipropileno na cor branca, capacidade de até 160 kg, com dimensões aproximadamente: (axlpx) entre 50 centímetros e 58 centímetros por entre 41,5 centímetros e 45 centímetros por entre 85,80 centímetros e 88,5 centímetros ou SIMILAR empilhável. O equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sem ranhuras e sem apresentar defeito. Possuir selo de aprovação do inmetro (ou similar). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 88.136,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

26 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 26 – MESA - Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, cor branca, fabricada em polipropileno no injetado, com proteção anti-uv, de alta resistência e empilhável, superfície sem nenhum tipo de perfuração ou ranhuras e sem apresentar defeitos, capacidade para suportar, no mínimo, 40 kg no empilhamento, com medidas mínimas: entre 68,5 centímetros e 69,2 centímetros de comprimento por entre 68,5 centímetros e 69,5 centímetros de largura por entre 69,5 centímetros e 70,5 centímetros de altura. Possuir selo de aprovação do inmetro (ou similar). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 73.178,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

27 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 27 - HOSPEDAGEM SINGLE - com café da manhã incluso. Especificações: serviços de hospedagem, com uma cama de solteiro ou casal, conforme necessidade da solicitação da(s) secretaria(s) com as seguintes condições: hotel ou Pousada padrão mínimo 3 (três) estrelas, com estacionamento, cama, ar condicionado, televisor LED, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wireless nas áreas sociais. Área útil do quarto, exceto banheiro, com no mínimo 8 m². Roupas de cama, banho e colchoaria em bom estado de conservação. Café da manhã incluso. Frigobar: 4 garrafas de no mínimo 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária. O presente item destina-se a artistas, técnicos, autoridades, professores, palestrantes, e profissionais que estejam serviço do município, fornecedores, servidores públicos das esferas municipais, estaduais e federais (exceto que residam no município de Jaguariúna). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As hospedagens deverão ocorrer nas cidades de Jaguariúna, Holambra e Pedreira.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 44.550,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

28 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 28 – HOSPEDAGEM DOUBLE - com café da manhã incluso. Especificações: serviços de hospedagem, com duas camas de solteiro ou cama de casal conforme necessidade da solicitação da(s) secretaria(s) com as seguintes condições: hotel ou Pousada padrão mínimo 3 (três) estrelas, com estacionamento, cama, ar condicionado, televisor LED, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wireless nas áreas sociais, no mínimo. Área útil do quarto, exceto banheiro, com no mínimo 13 m². Roupas de cama, banho e colchoaria em bom estado de conservação. Café da manhã incluso. Frigobar: 4 garrafas de no mínimo 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária. O presente item destina-se a artistas, técnicos, autoridades, professores, palestrantes, e profissionais que estejam serviço do município, fornecedores, servidores públicos das esferas municipais, estaduais e federais (exceto que residam no município de Jaguariúna). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As hospedagens deverão ocorrer nas cidades de Jaguariúna, Holambra e Pedreira.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 52.950,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

29 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 29 - HOSPEGADEM TRIPLO - com café da manhã incluso, com 3 camas de solteiro, conforme a necessidade da(s) secretaria(s) com as seguintes condições: hotel ou Pousada padrão mínimo 3 (três) estrelas, com estacionamento, uma cama de casal e uma de solteiro ou três camas de solteiro, ar condicionado, televisor LED, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wireless nas áreas sociais, no mínimo. Área útil do quarto, exceto banheiro, com no mínimo 20 m² e área útil dos banheiros com no mínimo 3 m². Roupas de cama, banho e colchoaria em bom estado de conservação. Café da manhã incluso. Frigobar: 4 garrafas de no mínimo 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária. O presente item destina-se a artistas, técnicos, autoridades, professores, palestrantes, e profissionais que estejam sob o serviço do município, fornecedores, servidores públicos das esferas municipais, estaduais e federais (exceto que residam no município de Jaguariúna). A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas. As hospedagens deverão ocorrer nas cidades de Jaguariúna, Holambra e Pedreira.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 113.650,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

30 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 30 – LOCAÇÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Veículo de 02 (dois) eixos, com comprimento mínimo entre 3,90 metros e 7 metros com fonte de energia própria, com potência/capacidade compatível com o consumo do sistema. Veículo regular junto ao DETRAN e INMETRO e demais órgãos competentes. Em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e sonorização. Sonorização: sistema de som P.A. para frente, fundo e laterais. Console com no mínimo 16 canais de entrada, amplificação compatível ao sistema, mínimo de 04 microfones sem fio, 08 microfones com fio. Cabos, plugs e conectores disponibilizados em quantidade necessária para uso e em boas condições para o bom funcionamento de todo equipamento. Com combustível e demais insumos incluídos. Com equipe composta no mínimo 1 (um) motorista e 1 (um) operador técnico de som; e 01 (um) microfonista (quando necessário). A Diária será composta de até 06 (seis) horas. Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 40.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

31 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 31 - TRIO ELÉTRICO 02 EIXOS - Tipo: TRIO ELÉTRICO. Veículo de 02 (dois) eixos, com comprimento mínimo entre 6 metros e 11 metros, composto por 02 (dois) palcos, superior e inferior, com fonte geradora de energia própria com potência/capacidade compatível com o consumo do sistema. Cobertura em toda a área do palco superior em lona auto extingüível em bom estado de conservação. Veículo Regular junto ao DETRAN E INMETRO e demais órgãos competentes. Em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e sonorização, Sonorização mínima do Trio Elétrico: Sistema de som P.A. para frente, fundo e laterais com controle de volume independente transmitido em 4 (quatro) faixas de frequência, com saída de som fixo no segundo andar, na parte da frente do trio. 01 (um) console com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais de entrada, canais auxiliares. Mínimo de 12 (doze) graves. Mínimo de 20 (vinte) graves médios. Amplificação compatível ao sistema. Mínimo de 02 (dois) processadores. Mínimo 04 (quatro) monitores. Mínimo de 04 (quatro) microfones sem fios. Mínimo de 12 (doze) microfones com fio. Mínimo 04 (quatro) direct box e suporte e

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 233.900,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

32 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 32 – TRIO ELÉTRICO 03 EIXOS - Tipo: TRIO ELÉTRICO. Veículo de 03 (três) eixos, com comprimento mínimo entre 10 metros e 14 metros, composto por 02 (dois) palcos, superior e inferior, com fonte geradora de energia própria com potência/capacidade compatível com o consumo do sistema. Cobertura em toda a área do palco superior em lona auto extingüível em bom estado de conservação. Veículo Regular junto ao DETRAN E INMETRO e demais órgãos competentes. Em perfeito estado de conservação da pintura, lataria e sonorização, Sonorização mínima do Trio Elétrico: Sistema de som P.A. para frente, fundo e laterais com controle de volume independente transmitido em 4 (quatro) faixas de frequência, com saída de som fixo no segundo andar, na parte da frente do trio. 01 (um) console com no mínimo 36 (trinta e seis) canais de entrada, canais auxiliares. Mínimo de 30 (trinta) graves. Mínimo de 36 (trinta e seis) graves médios. Amplificação compatível ao sistema. Mínimo de 02 (dois) processadores. Mínimo 04 (quatro) monitores. Mínimo de 04 (quatro) microfones sem fios. Mínimo de 12 (doze) microfones com fio. Mínimo 04

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 162.784,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

33 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 33 - BANHEIRO QUÍMICO PCD - Cabine portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente a impactos e fácil de limpar. Dimensões aproximadas: entre 2,10 metros e 2,30 metros de altura por entre 1,20 metros e 1,70 metros de largura por entre 1,15 metros e 1,30 metros profundidade. Caixa de dejetos com capacidade de aproximadamente 227 litros. Assento sanitário com tampa e descarga manual ou automática. Mictório, porta-papel higiênico e higienizador com gel para as mãos. Ventilação adequada para conforto do usuário. Trinco com indicação de "livre/ocupado". Porta-objetos ou ganchos para bolsas e casacos. Sistema de coleta hermético para evitar vazamentos e odores. Serviço de recolhimento periódico realizado por empresa especializada, utilizando caminhões equipados com bombas de sucção pelo menos 01(uma) vez por diária em horário a ser combinado com a organização, antes do período do evento. Higienização completa da cabine após cada coleta, com produtos desinfetantes. A cabine deverá possuir rampas de acesso, barras de apoio e dimensões maiores. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas Os itens não poderão ser subloc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 119.910,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

34 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: LOTE 34 – BANHEIRO QUÍMICO FEMININO - Cabine portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente a impactos e fácil de limpar. Dimensões aproximadas: entre 2,10 metros e 2,30 metros de altura por entre 1,20 metros e 1,70 metros de largura por entre 1,15 metros e 1,30 metros profundidade. Caixa de dejetos com capacidade de aproximadamente 227 litros. Assento sanitário com tampa e descarga manual ou automática. Mictório, porta-papel higiênico e higienizador com gel para as mãos. Ventilação adequada para conforto do usuário. Trinco com indicação de "livre/ocupado". Porta-objetos ou ganchos para bolsas e casacos. Sistema de coleta hermético para evitar vazamentos e odores. Serviço de recolhimento periódico realizado por empresa especializada, utilizando caminhões equipados com bombas de sucção pelo menos 01(uma) vez por diária em horário a ser combinado com a organização, antes do período do evento. Higienização completa da cabine após cada coleta, com produtos desinfetantes. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 173.250,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)

Descrição Detalhada: LOTE 35 – BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO - Cabine portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente a impactos e fácil de limpar. Dimensões aproximadas: entre 2,10 metros e 2,30 metros de altura por entre 1,20 metros e 1,70 metros de largura por entre 1,15 metros e 1,30 metros profundidade. Caixa de dejetos com capacidade de aproximadamente 227 litros. Assento sanitário com tampa e descarga manual ou automática. Mictório, porta-papel higiênico e higienizador com gel para as mãos. Ventilação adequada para conforto do usuário. Trinco com indicação de "livre/ocupado". Porta-objetos ou ganchos para bolsas e casacos. Sistema de coleta hermético para evitar vazamentos e odores. Serviço de recolhimento periódico realizado por empresa especializada, utilizando caminhões equipados com bombas de sucção pelo menos 01(uma) vez por diária em horário a ser combinado com a organização, antes do período do evento. Higienização completa da cabine após cada coleta, com produtos desinfetantes. A diária é correspondente a 24(vinte e quatro) horas Os itens não poderão ser sublocados. Não poderá em nenhuma hipótese ocorrer terceirização.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 182.560,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Jaguariúna/SP (1)